

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 107/GAB/2009 Teresina, 12 de maio de 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Memo. 12000/009/2009-DAF, datado de 30/01/2009, da lavra do Diretor Administrativo e Financeiro, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 32-GDG/2009, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, datado do dia 09/01/09, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício de nº 044-GDG/09, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, datado de 12/01/2009, pelo qual colaciona o ofício de nº 001/3ºDP/2009, da lavra do Delegado Francis Eduardo B. de Almeida Lira, constantes dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **Joaquim Braga de Lima Neto**, matrícula nº 041.022-5, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam acidente de Trânsito envolvendo a viatura GM CORSA CLASSIC DE PLACAS NHV- 7447-PI, de uso do 3º DP, e conduzida pelo citado policial, fato ocorrido no dia 31/12/08, por volta das 15:20h nos cruzamentos das Ruas Magalhães Filho e Lucídio Freitas, no Bairro Marquês, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil e **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil e **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 03/2009 - SG

TERESINA (PI), 06 DE ABRIL DE 2009.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução nº. 006/2000 e IN Nº. 84, de 29/02/2000.

RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo dos protocolos 09/011242-3, a Sra. **MARGARETH TORRES ALENCAR COSTA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de Abril de 2009.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL

OF. 419



PORTARIA N.º 015/2009/DGE/ADH/PI

O Diretor Geral da **Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI**, Marcelino de Oliveira Fonteles, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no item 2º da Portaria nº 014/2009/DGE/ADH/PI, de 13 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria UNAUD nº 045/2009 e Ofício UNAUD nº 048/2009, ambos de 16 de abril de 2009, da Controladoria Geral do Estado, que ficarão fazendo parte integrante desta Portaria independente de inteira transcrição.

RESOLVE:

1º) Retificar o disposto no item 2º da Portaria nº 014/2009/DGE/ADH/PI, de 13 de maio de 2009, passando a compor a Comissão Técnica designada para analisar as propostas de preço apresentadas pelos licitantes habilitados na Concorrência nº 001/2009-ADH/PI, Proc. Adm. nº 1237/2008/ADH/PI, os engenheiros civis **TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANDO**, **JOÃO NUNES DASILVANETO**, **HEBER DE MELO SÉRVIO**, **JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA** e **JOSÉ HENRIQUE MACEDO SANTIAGO**, sob a Coordenação da primeira indicada.

2º) Tornar público que os engenheiros civis e auditores governamentais do Estado do Piauí – CGE/PI, **GILBERTO GOMES DA SILVA** e **PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**, foram erroneamente citados como membros da referida Comissão. Estes auditores estarão acompanhando e avaliando os trabalhos desta ADH/PI, cujos pareceres serão observados nos atos de controle final.

3º) Revogar todas as disposições em contrário a presente Portaria.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 377